



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS	
PODER LEGISLATIVO	
PROTOCOLO GERAL	
DATA	13/01/2026 às 11:30
Ass.	Fábio Nazareno Mota
Mat. 197	

MENSAGEM Nº 2.

Palmas, 9 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 2, de 9 de janeiro de 2026, que prorroga, até 8 de julho de 2026, a vigência do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO, aprovado pela Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015.

Trata-se de medida dedicada a assegurar a continuidade das metas e estratégias educacionais do PEE/TO, de modo a evitar lacuna legislativa até a aprovação do novo Plano Estadual de Educação.

A iniciativa guarda consonância com a legislação federal, considerando que a União prorrogou, por meio da Lei nº 14.934, de 4 de abril de 2024, a vigência do Plano Nacional de Educação - PNE, com fundamento na necessidade de compatibilizar prazos e permitir adequada transição para um novo ciclo de planejamento.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA
CASTRO:34277323120
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Assinado de forma digital por
WANDERLEI BARBOSA
CASTRO:34277323120
Dados: 2026.01.13 11:07:51 -03'00'